



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 02/2022

DATA: 26/03/2022

LIDO NO EXPEDIENTE

26 MAR. 2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.163/2021**, que altera a Lei Municipal n.º 1898/2014 (que “Unifica as Leis Municipais n.º 1.508/2010, de 18/01/2010, n.º 1.839/2014, de 07/03/2014, que cria Quadro de Pessoal sob a forma de Emprego Público destinado a atender aos Programas Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), altera artigos e anexos, e dá outras providências”) para fins de criação de novas vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Justificativa: O presente projeto trata de assunto de extrema importância e estamos atendendo pedido do Poder Executivo que solicitou urgência, conforme Ofício n.º 42/2022.

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

26 MAR. 2022

2º Secretário(a)

Termos em que
Aguardam deferimento.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Luiz Hamilton Kiteky
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
1º Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
2º Secretário

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Cleverson da Cruz Cordeiro

Luzyanna Rocha Tavares

Pedro André da Silva Lupepsa

Samoel Ribeiro

Vinicius Dartanhã Terleski de Oliveira